



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

AUTOR: VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI

MATÉRIA: REQUERIMENTO 15/2021

Vistos.

Trata-se de Requerimento que solicita “...ao Poder Executivo Municipal, que através da Subprefeitura de Faria Lemos, proceda a pintura do meio fio, em torno da Igreja Matriz Nossa Senhora Rosário, bem como no perímetro urbano da sede do Distrito de Faria Lemos e também nas localidades da Linha Paulina e Alcântara, neste município ofício à empresa Bento, para que analise e verifique a possibilidade de atender as reivindicações dos moradores da Linha Alcântara, sobre o transporte coletivo municipal.”

O Regimento Interno, no seu Art. 116, elucida o objetivo da matéria legislativa “Requerimento”, ao estabelecer que:

Art.116. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito por Vereador, Líder ou Presidente de Comissão, ao Presidente da Câmara Municipal, sobre assunto interno relacionado às matérias disciplinadas neste Regimento.

Nessa linha, tem-se que o mérito do Requerimento ora em análise desborda da finalidade da matéria legislativa “Requerimento”, pois não se trata de assunto interno relacionado às matérias disciplinadas no Regimento Interno.

A pretensão é legítima, entretanto sugere-se como alternativa que o Vereador Autor utilize-se da matéria legislativa “Indicação”, pois é mais adequada à finalidade pretendida:

Art.122. Indicação é toda a solicitação escrita no sentido de sugerir medidas político-administrativas e/ou solicitar ações de interesse público aos poderes competentes, inclusive apontamento de serviços públicos a serem realizados pela administração direta ou por concessionárias prestadoras de serviços, a qual será encaminhada independentemente de deliberação do Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Requerimento acima mencionado.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos 23 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente